



Condições e regulamento

Condições e regulamento para aluguer de bicicleta(s)

A entidade proprietária dos equipamentos:

TERRAS DE PENA – INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A

Rua do Complexo Turístico de Lamelas, 1

4870-110 Ribeira de Pena

NIF: 506310221

O Cliente:

Nome:

Tipo de documento:

Número do documento:

Morada:

NIF:

Referência dos equipamentos alugados, ao abrigo do presente contrato*:

Bicicleta KTM Elétrica, Macina Ride 491 2022:

EM1 EM2 EM3 EM4 EL5 EL6 EL7 EL8

Bicicleta KTM Chicago Disc 291 Lar 2022:

BM1 BM2 BL3 BL4

*o aluguer de cada bicicleta inclui equipamentos como: capacete, cadeado e kit de luzes.

Depósito de Caução – Valor:

Depósito numerário

Cartão

Encargo no Quarto

Artigo 1 – Objeto

As presentes condições e regulamento para alugar bicicleta tem como fim definir as regras para uso e aluguer bicicleta. Bem como as responsabilidades cíveis dos clientes que celebram com o PENA PARK HOTEL marca de Terras de Pena – Investimentos Hoteleiros, S.A, com sede na Rua do Complexo turístico de Lamelas, nº1, 4870-110, Freguesia de Salvador e concelho de Ribeira de Pena, contratos temporários com prazo certo de aluguer e utilização de bicicletas.

Artigo 2 – Disposições Gerais

As bicicletas e o equipamento a alugar aos Clientes pelo PENA PARK HOTEL são propriedade exclusiva desta. Destinando-se tanto quanto a usar em **passeios de lazer ou tours turísticos**.

Artigo 3 – Condições de aluguer

- a) O aluguer de bicicletas funciona mediante o **horário afixado na receção** do hotel.
- b) No momento do aluguer é dado a saber ao Cliente deste contrato as condições gerais aqui escritas, posto que constem os dados do PENA PARK HOTEL, e os dados do Cliente, as características do veículo e do equipamento, bem como o estado em que se encontra, da mesma forma o período de aluguer.
- c) **O Cliente titular dos documentos apresentados é a pessoa responsável por todo o equipamento** incluído nesse contrato bem como das outras pessoas que o vão utilizar. É sempre necessário a apresentação de um **documento de identificação** quando levanta o equipamento.
- d) No caso de menores de idade uma vez que tem um tutor ou responsável, o titular deste contrato, afirma desde logo a ser o **responsável pelo(s) menor(es)**.

Artigo 4 – Depósito de caução

a) Para o efeito, o PENA PARK HOTEL pode solicitar um **depósito numerário, encargo na conta do quarto ou dados de um cartão de crédito por cada bicicleta alugada**. Para levantar a bicicleta e/ou equipamentos ou sob o mesmo ponto de vista pode deixar um documento que identifique com a fotografia. O valor do depósito de caução será devolvido na íntegra. A menos que, pode ser deduzido valor das despesas inerentes com avarias ou serviços não contemplados no momento de aluguer. Por isso **o valor mínimo de caução varia conforme o tipo de equipamento a alugar**.

Assim o **Cliente autoriza a efetuar esses acertos no depósito de caução entregue**, logo que seja identificado o valor de acerto. O valor da caução não cobre o valor integral das bicicletas e/ou equipamento, sendo que **em caso de furto ou roubo o valor de caução será retido para abater ao valor do custo total do equipamento a ser ressarcido pelo Cliente ao PENA PARK HOTEL, pelo valor de Preço de Venda ao Público**.

Os valores de caução estipulados, para cada modelo de bicicleta e por unidade alugada, são:

- a. Bicicleta KTM Elétrica, Macina Ride 491 2022: 100€
- b. Bicicleta KTM Chicago Disc 291 Lar 2022: 60€

Artigo 5 – Utilização da bicicleta

a) O Cliente deve sempre fazer **uso prudente da bicicleta**, de forma a manter a boa conservação, funcionamento e segurança da mesma. Deve também fazer os outros utilizadores que o acompanham a ter o mesmo cuidado, sendo **o Cliente titular do contrato é o responsável por todos os outros utilizadores** e em caso de haver necessidade de alguma participação por parte do PENA PARK HOTEL por alguma anomalia é feita sempre ao Cliente titular.

b) Não pode transportar terceiros na bicicleta alugada, exceto em cadeira própria para crianças com peso até 22 Kg, não pode cedê-la ou subalugar ou com ela participar em qualquer tipo de provas desportivas ou situações similares;

c) O PENA PARK HOTEL reserva-se no direito de recusar o aluguer de bicicletas:

- A quem não apresente documentação válida;
- A quem se mostre visivelmente sob influência de álcool;
- A quem não pagar o depósito de caução pedida;
- A quem anteriormente tenha violado as condições do aluguer.

Artigo 6 – Tarifas de Aluguer

O preço varia entre o veículo, tempo de utilização, consultar as condições de preçário na receção do hotel.

Artigo 7 – Devolução do Equipamento

a) O cliente deverá proceder à **entrega da bicicleta alugada e de todo o restante equipamento incluído no aluguer na morada do PENA PARK HOTEL onde foi efetuado o levantamento**, assim que expire o período de aluguer, sob pena de não o fazer ter de pagar o excedente do tempo de uso;

b) Se o fizer antes da expiração do tempo do aluguer não será reembolsado de qualquer importância;

c) A não devolução da bicicleta alugada dará lugar à apresentação de queixa-crime pela prática de furto, contra o responsável cível deste contrato celebrado entre as partes. Será contabilizado como custas diárias remanescentes o valor do aluguer diário da respetiva bicicleta. Valor por dia único até à sua restituição ou conclusão do processo;

d) **Caso a bicicleta seja furtada ao cliente, este deve fazer de imediato queixa-crime desse facto às autoridades policiais.** Fica mesmo assim responsável pelo pagamento do valor da bicicleta. O valor fica compreendido entre 749€ e 2499€ dependendo do tipo de bicicleta. No caso de haver depósito de segurança esse valor entrará para acerto;

Artigo 8 – Responsabilidades do Cliente

a) **O cliente será responsabilizado por qualquer dano causado ao material alugado**, em caso de acidente, devendo indemnizar o PENA PARK HOTEL na importância que se tornar necessária para a recuperação total até que seja efetuado o pagamento total do custo da reparação, conforme fatura da oficina. É também responsável pela indemnização dos danos causados a terceiros.

b) **O aluguer da bicicleta ao Cliente não implica qualquer seguro de responsabilidade civil ou de acidentes pessoais** por parte do PENA PARK HOTEL cabendo essa responsabilidade sempre ao cliente.

Artigo 9 – Reservas e Política de Cancelamentos

a) A reserva antecipada garante a disponibilidade do equipamento para o período escolhido. Não podendo o PENA PARK HOTEL alugar a outros, ficando por isso o equipamento disponível para o Cliente. Se o equipamento não for levantado no dia e hora de início da reserva o equipamento mantém-se disponível até ao fim do contrato de aluguer. Desse modo e pela indisponibilidade do equipamento para outros, não pode ser devolvido o valor da reserva. Mas aceitamos que seja alterado o titular.

b) Se a reserva for cancelada 24 horas antes do dia e hora de levantamento. O valor a restituir será de 50% do valor total da reserva.

Artigo 10 – Avarias

a) Em caso de qualquer tipo de avaria no equipamento alugado, o **Cliente deve de imediato contactar o PENA PARK HOTEL e entregar a bicicleta no hotel**. Será efetuada a troca por outra bicicleta ou devolvida a importância do período de aluguer em falta. No caso do valor mínimo de metade do dia (4 horas) não há direito a restituição se tiver passado mais de 3 horas de uso.

b) No caso de a avaria ter sido originada pelo mau uso do Cliente e se não estiver próximo da loja, tem de pagar a deslocação da recolha do equipamento no local o valor de 20,00 € (vinte euros) num raio de 20 km, acima desta distância será cobrado o valor de 0.50€ (cinquenta cêntimos) por cada quilometro extra.

Artigo 11 – Acidentes

O PENA PARK HOTEL não é responsável por todo e qualquer acidente que ocorra durante o aluguer. Por isso fica advertido para que sejam cumpridas todas as regras do código da estrada do país e durante a utilização do equipamento;

Artigo 12 – Tabela de cauções

No caso de danos parciais no equipamento, o cliente fica sujeito ao pagamento ao PENA PARK HOTEL as seguintes importâncias (IVA incluído):

a.	Bicicleta KTM Elétrica Macina Ride 491 2022:	250€
b.	Bicicleta KTM Chicago Disc 291 Lar 2022:	850€
c.	Capacete KTM Factory Line:	25€
d.	Descanso KTM:	10€
e.	Kit de Luzes Kross:	15€
f.	Camara de Ar:	10€
g.	Pneu BTT:	30€
h.	Cadeado:	10€
i.	Selim:	30€
j.	Punhos:	15€
k.	Manípulos (velocidades e/ou travões):	30€
l.	Corrente:	15€

Valores em euros e com IVA incluído

Artigo 13 – Casos omissos

Para os casos omissos nestas condições e regulamento, as partes vão reger pela lei em vigor.

Ao assinar e preencher os seus dados, para o efeito de reserva ou aluguer, ao mesmo tempo está a assumir e confirmar que tomou conhecimento das condições e regulamento gerais de aluguer aqui descritas.

Ribeira de Pena, ____ de _____ de 20__

O cliente:
